

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2452



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Secretaria de Administração</b>                                                | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                                              | 3  |
| Decretos                                                                          | 3  |
| Portarias                                                                         | 4  |
| <b>Secretaria de Contratações Públicas</b>                                        | 7  |
| <b>Departamento de Compras</b>                                                    | 7  |
| Cotações                                                                          | 7  |
| Dispensas                                                                         | 15 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                                     | 17 |
| Aviso de Julgamento de Habilitação                                                | 17 |
| Aviso de Licitação                                                                | 18 |
| Contratos                                                                         | 18 |
| Convocação                                                                        | 19 |
| Prazo Recursal                                                                    | 20 |
| <b>Secretaria de Finanças</b>                                                     | 22 |
| <b>Atos Administrativos</b>                                                       | 22 |
| Notificações                                                                      | 22 |
| <b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b>                      | 27 |
| <b>Atos Oficiais</b>                                                              | 27 |
| Portarias                                                                         | 27 |
| <b>Departamento de Compras</b>                                                    | 28 |
| Cotações                                                                          | 28 |
| <b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> | 29 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                                     | 29 |
| Convocação                                                                        | 29 |



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Decretos

PREFEITURA DE  
CATANDUVA

## Secretaria de Administração

## DECRETO Nº 8.717, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 084/2.023, de 22 de novembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, protocolado sob nº 22.385/23, de 24 de novembro de 2023, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica **SUBSTITUÍDO** o membro que especifica do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pelo Decreto nº 8.269, de 18 de abril de 2022, conforme segue:

## II – Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde e Servidores Públicos

11- Associações/Sindicatos/Conselhos de Classe de Profissões Regulamentadas da Área da Saúde:  
Conselho Regional de Psicologia – pela Associação Paulista de Medicina:

O Suplente: Dr. Renato Eugênio Macchione, pelo Doutor JOÃO MARCELO CAETANO JOSÉ FLORIDI PORCIONATO

**Art. 2º** O novo membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o **dia 01 de maio de 2024**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP





## Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 60.811, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 60.114, DE 30 DE MAIO DE 2.022,

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo protocolado sob nº 19.565, de 06 de outubro de 2.023 (fls 23), **RETIFICA** a Portaria nº 60.114, de 30 de maio de 2.022, que dispôs sobre a demissão do(a) servidor(a) **PATRÍCIA DE SOUZA MELO DUARTE CARNELOSSI**, RG nº 32.211.045-2, **para constar onde se lê:** "... por infringência dos artigos 285, incisos III, XIV e XVI, e 286, "caput" e inciso XVIII, e, conforme preconiza o artigo 311, incisos V e VI, todos da Lei Complementar nº0031, de 17 de outubro de 1.996..."; **leia-se:** "...por infrigência dos artigos 285, incisos III, XIV e XVI, e 286, "caput", e, conforme preconiza o artigo 311, incisos V e VI, todos da Lei Complementar nº0031, de 17 de outubro de 1.996...".

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.023.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 60.816, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo o solicitado através do requerimento protocolado sob nº 23.316, de 19 de outubro de 2.023, **DESIGNA**, a partir do dia 17 de outubro de 2.023, a funcionária **ELIANE PEREIRA DE SOUZA PINFILDI**, RG nº 23.674.217-6, titular do cargo efetivo de Professor Berçarista, para que, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, desempenhe suas funções junto à **Secretaria Municipal de Educação**.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 17 de outubro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO  
MÊS DE NOVEMBRO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 60.817, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023**

**EXONERA, A PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) NATALIA MARTHA NUNES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 22.230, de 22 de novembro de 2.023 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, **a partir do dia 01 de dezembro de 2.023**, o (a) funcionário (a) NATALIA MARTHA NUNES, RG nº 28.939.734-0, do cargo efetivo de "Professor de Educacao Especial", para o qual foi nomeado (a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 60.301, de 16 de setembro de 2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 01 de dezembro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO  
MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO N° 12326/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 01 AR Condicionado de 12.000 BTUS 220v, e Instalação com material incluso , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 04/12/2023.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 29 de Novembro de 2023.**

**Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

Aquisição de 01 AR condicionado 12.000 BTUS 220v, e Instalação com material incluso, para uso no Departamento RH, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:**

| Item | Material e Serviço                                                     | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220v                                 | un      | 1          |
| 02   | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS 220v com material incluso | sv      | 1          |

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA:**

**A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**

### **4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000. Dias e horários de funcionamento para entrega:  
De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00

A instalação deveser feita no Paço Municipal, Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, 2º andar, Centro, CEP 15.800-031.

De Segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.





**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

## 6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Giovani Augusto Rodrigues**

**Matricula: 97640**

**CARGO: Chefe de seção**

**EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: almoxarifado**

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 12326/2023**

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                         |
| CNPJ:                                                                                                                                                                                                                         |
| Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>nº:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado<br>CEP:                                                                                                                                                          |
| FONE:<br>WHATS:                                                                                                                                                                                                               |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                       |
| <b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b><br>Nome:<br>Nacionalidade:<br>Estado Civil:<br>Profissão:<br>RG:<br>CPF:<br>Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>nº:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado:<br>CEP:<br>E-mail: |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b><br>BANCO:<br>AGÊNCIA:<br>CONTA Nº:                                                                                                                                                  |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 12522/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Locação de 07 Caixas Térmicas de Polietileno com tampa e capacidade de 360 litros, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 04/12/2023.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 29 de Novembro de 2023.**

**Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

LOCAÇÃO DE 07 CAIXAS TÉRMICAS DE POLIETILENO 360 LITROS, COM TAMPA. As mesmas serão utilizadas para armazenagem e conservação de Águas, para uso das equipes de trabalho e atletas que estarão disputando a Copa São Paulo de Futebol Junior. O período de utilização será de 02/01/2024 à 22/01/2024, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:**

| Item | Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE 07 CAIXAS TÉRMICAS DE POLIETILENO 360 LITROS, COM TAMPA. As mesmas serão utilizados para armazenagem, refrigeração e conservação de Águas, para uso das equipes de trabalho e atletas que estarão disputando a Copa São Paulo de Futebol Junior. O período de utilização será de 02/01/2024 à 22/01/2024, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. | Diária  | 21         |

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

**A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**

### **4. ENTREGA DO BEM:**

As Caixas Térmicas, deverão ser entregues até dia 02/01/2024 às 09hs e sua retirada definitiva deverá ser dia 22/01/2024 após às 20h00.





**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

As Caixas Térmicas, deverão ser entregues no Estádio Silvio Salles, situado na Rua Antônio Gonçalves de Oliveira, nº 235 – Vila Soto – CEP 15.810-200.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

## **5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Luiz Fernando Dias dos Santos**

**MATRICULA: 104892**

**CARGO: Chefe de Divisão Administrativo**

**EMAIL: smelt@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: SMEL**

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 12522/2023**

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                         |
| CNPJ:                                                                                                                                                                                                                         |
| Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>nº:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado<br>CEP:                                                                                                                                                          |
| FONE:<br>WHATS:                                                                                                                                                                                                               |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                       |
| <b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b><br>Nome:<br>Nacionalidade:<br>Estado Civil:<br>Profissão:<br>RG:<br>CPF:<br>Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>nº:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado:<br>CEP:<br>E-mail: |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b><br>BANCO:<br>AGÊNCIA:<br>CONTA Nº:                                                                                                                                                  |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 11642/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 290,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: INFRARED INFORMATICA CATANDUVA LTDA-EPP CNPJ: 03.085.078/0001-44.

Visando à Aquisição de Mouse Pad Retangular com apoio de punho em gel para uso da Seção de Cadastro com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 12332/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITO CNPJ: 23.908.807/0001-22.

Visando à INSTALAÇÃO DE KIT CHAVE TETRA CROMADA PARA ARQUIVO DESLIZANTE PARA USO NO RH com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 12086/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 7.804,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LILIAN CRISTINA FORTE LOPES-HOTEL-ME CNPJ: 05.881.071/0001-64.

Visando à Hospedagem dos Profissionais que estarão prestando serviços de arbitragem nos jogos das finais de Basquete CBI em Catanduva com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software Ltda.

**Licitações e Contratos****Aviso de Julgamento de Habilitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/9/18894**

**DO OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para demolição e construção do muro do cemitério Nossa Senhora de Fátima Catanduva-SP, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento de Infraestrutura Urbana, opinando pela habilitação das empresas: **COFELC CONSTRUÇÕES LTDA e STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, por cumprimento quanto ao exigido no **ITEM: 3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Anexo II do edital;

Considerando que no mesmo parecer foi opinado pela inabilitação das empresas: **BELIV ENGENHARIA LTDA**, pelo seguinte motivo: a empresa não apresentou documentação exigida no subitem 3.2 do Anexo II do edital, ou seja, atestado de capacidade técnica com a parcela de maior relevância "construção de muro no padrão FD 14 e componentes FDE; **LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME**, pelo seguinte motivo: a empresa não apresentou documentação exigida no subitem 3.2 do Anexo II do edital, ou seja, atestado de capacidade técnica com a parcela de maior relevância "construção de muro no padrão FD 14 e componentes FDE; **EVERTON SILVA PORTO**, pelos seguintes motivos: apresentou prova de registro ou inscrição da empresa junto ao CREA com data de validade vencida(11/11/2023) na data de apresentação da proposta, conforme exigido no subitem 3 - 1 do Anexo II do edital; apresentou o contrato com o engenheiro com data de validade vencida(11/11/2023), conforme exigido no subitem 3.1 do Anexo II do edital; não apresentou documentação exigida no subitem 3.2 do Anexo II do edital, ou seja, atestado de capacidade técnica com a parcela de maior relevância "construção de muro no padrão FD 14 e componentes FDE.

Considerando que após análise da Comissão Julgadora de Licitação, nos demais documentos de habilitação das empresas licitantes, foi verificado o cumprimento quanto ao exigido no Anexo II do edital;

Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, julgar:





· **EMPRESAS HABILITADAS:** COFELC CONSTRUÇÕES LTDA e STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, por cumprimento quanto ao exigido no **ITEM: 3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Anexo II do edital.

· **EMPRESAS INABILITADAS:** BELIV ENGENHARIA LTDA, pelo seguinte motivo: a empresa não apresentou documentação exigida no subitem 3.2 do Anexo II do edital, ou seja, atestado de capacidade técnica com a parcela de maior relevância "construção de muro no padrão FD 14 e componentes FDE; LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME, pelo seguinte motivo: a empresa não apresentou documentação exigida no subitem 3.2 do Anexo II do edital, ou seja, atestado de capacidade técnica com a parcela de maior relevância "construção de muro no padrão FD 14 e componentes FDE; **EVERTON SILVA PORTO**, pelos seguintes motivos: apresentou prova de registro ou inscrição da empresa junto ao CREA com data de validade vencida(11/11/2023) na data de apresentação da proposta, conforme exigido no subitem 3 - 1 do Anexo II do edital; apresentou o contrato com o engenheiro com data de validade vencida(11/11/2023), conforme exigido no subitem 3.1 do Anexo II do edital; não apresentou documentação exigida no subitem 3.2 do Anexo II do edital, ou seja, atestado de capacidade técnica com a parcela de maior relevância "construção de muro no padrão FD 14 e componentes FDE.

Resolve ainda a Comissão Julgadora de Licitação, pela abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8666/03 e alterações posteriores, ou seja, do **dia 30/11/2023 a 06/12/2023**.

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 28/11/2023.

Comissão Julgadora de Licitação

#### Aviso de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para fornecimento de EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 14/12/2023 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 14/12/2023 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 29/11/2023. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

#### Contratos

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 122/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19225/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CATANDUVA

**CONTRATADA:** CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 316507728253, inscrita no CNPJ sob nº 18.782449/0001-14

**OBJETO:** Contratação de locação de estruturas para apresentações do Natal com Vida 2023, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura

**VALOR:** R\$ 123.186,00 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais)

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 123/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19225/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CATANDUVA**CONTRATADA:** DANIEL MENDES NEGREIROS, inscrita no CNPJ sob nº 49.444.901/0001-61**OBJETO:** Contratação de locação de estruturas para apresentações do Natal com Vida 2023, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura**VALOR:** R\$ 18.370,00 (dezoito mil, trezentos e setenta reais)**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 124/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19225/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CATANDUVA**CONTRATADA:** L.F. EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.710.865/0001-97**OBJETO:** Contratação de locação de estruturas para apresentações do Natal com Vida 2023, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura**VALOR:** R\$ 8.228,00 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais).**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 125/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19225/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CATANDUVA**CONTRATADA:** STAR GREEN GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.647.055/0001-59**OBJETO:** Contratação de locação de estruturas para apresentações do Natal com Vida 2023, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura**VALOR:** R\$ 8.343,99 (oito mil, trezentos e quarenta e três reais)**Convocação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 196/2023 - Aquisição de playgrounds infantis acessíveis para atendimento de demanda de 06(seis) unidades de educação infantil da Rede Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.**

Considerando que empresa licitante que foi a 1ª(primeira) colocada, foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

**ITEM: 01 - EMPRESA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 600.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.**

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

**1 - Proposta atualizada** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo I e Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br) e [licitacao@gmail.com](mailto:licitacao@gmail.com);



1. Deverá ser entregue junto a proposta atualizada um **catálogo original do fabricante** que contenha foto e descritivo de todo produto ofertado, para verificação da compatibilidade com as especificações solicitadas.
2. A licitante detentora da melhor oferta (arrematante) deverá apresentar, de acordo com cada item, catálogo original do fabricante e laudos técnicos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar.
3. O Catálogo original do fabricante deverá ser entregue pelo licitante vencedor no prazo de **05 (cinco) dias** após o encerramento da realização do Pregão Eletrônico na Secretaria Municipal de Educação – Rua Amazonas, 183 – Centro – Catanduva/SP.
4. O catálogo deverá conter uma etiqueta de identificação do Pregão e do licitante.
5. O catálogo analisado pela comissão, ficará arquivado e será utilizado como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela empresa vencedora. Porém a aprovação do produto, não impede que a Prefeitura Municipal de Catanduva rejeite, total ou parcialmente, o produto que não for entregue de acordo com as especificações constante do Anexo – Memorial Descritivo do Edital, ficando a cargo da licitante todas as despesas resultantes.
6. O catálogo não será devolvido.
7. A não apresentação do catálogo original do fabricante conforme mencionado, implicará na desclassificação do proponente ou do item ofertado.

· **Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 01/12/2023 ATÉ O DIA 07/12/2023, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023 - Objeto: Registro de Preços de fornecimento de 2.000(dois mil) toneladas de pedra rachão, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.**

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada nos itens, conforme segue:

**ITEM: 01 - COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 194.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.**

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

**1 - PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com);

· **Prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 29/11/2023 ATÉ O DIA 01/12/2023, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

#### **Prazo Recursal**

#### **PRAZO RECURSAL QUANTO À APLICAÇÃO DE PENALIDADES E CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARA Pessoa CONNECTGOV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.047.263/0001-29.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/7/15174**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 244/2022**

**ATA DE REGISTRO N.º 244/2022**

**Registro de Preços de equipamentos roteadores/switchs, originais do fabricante, para aquisição futura e eventual, de acordo com a necessidade, para todas as secretarias da municipalidade.**

Considerando que a empresa **CONNECTGOV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.047.263/0001-29, sediada à Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 01, Módulo B – Box Rio Branco - Condomínio Perini



Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89219-600, na cidade de Joinville/SC, com endereço eletrônico [connectgov@outlook.com](mailto:connectgov@outlook.com) / [regetg@hotmail.com](mailto:regetg@hotmail.com), e telefone (44) 3037-8255, neste ato representada por **ANTONIO AUGUSTO NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 15.498.774-6 e do CPF sob nº 312.995.631-04, residente e domiciliado à Rua Basílio Zanusso, nº 16, Santa Luzia, CEP 87140-000, na cidade de Paiçandu/PR, não cumpriu com o acordado na:

#### **ATA DE REGISTRO Nº 244/2022**

**Registro de Preços de equipamentos roteadores/switchs, originais do fabricante, para aquisição futura e eventual, de acordo com a necessidade, para todas as secretarias da municipalidade**, vimos pelo presente notificá-la, quanto ao **prazo recursal de contraditório/ampla** defesa, de 05 (cinco) dias úteis, sendo de 30/11/2023 a 06/12/2023, considerando a decisão do órgão gerenciador do registro, que pretende cancelar a ata de registro de preços celebrada com a empresa na integralidade, bem como aplicar a sanção de multa de 20%, conforme parecer jurídico anexo ao e-mail: [connectgov@outlook.com](mailto:connectgov@outlook.com) / [regetg@hotmail.com](mailto:regetg@hotmail.com)

.....

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO  
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: [www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento](http://www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento) ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

| Requerente                                        | Protocolo  | Assunto                       |
|---------------------------------------------------|------------|-------------------------------|
| Aparecido Luis de Jesus Leão                      | 17413/2023 | Revisão do lançamento do IPTU |
| Campo Belo Empreendimento Imobiliário Catanduva   | 17381/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Carlos Cesar Alves                                | 17401/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. | 17391/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Eva Raimunda Romano Forte                         | 17067/2023 | Revisão do lançamento do IPTU |
| Florência Soler Molina e Outros                   | 17654/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Guebara & Borgonovi Eng. Ind. E Comércio Ltda.    | 17397/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Guebara & Borgonovi Eng. Ind. E Comércio Ltda.    | 17390/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Guebara & Borgonovi Eng. Ind. E Comércio Ltda.    | 17393/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Jane Aparecida Venturini                          | 17747/2023 | Baixa de Multa                |
| Jane Aparecida Venturini                          | 17748/2023 | Baixa de Multa                |
| José Carlos Brino                                 | 17425/2023 | Alteração de nome             |
| Maralog Distribuição S/A Falido                   | 17651/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Maurina Teixeira da Silva                         | 17398/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.  | 17375/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.  | 17395/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.  | 17378/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.  | 17388/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.  | 17392/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Paulo Sergio Nunes                                | 17652/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Sidnei Boragina                                   | 17079/2023 | Isenção de IPTU/TSU           |
| Vision Net Ltda.                                  | 17518/2023 | Providências                  |

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 29 de novembro de 2023.

**Ana Helena Martins Capuccio**  
**Chefe da Central de Atendimento em substituição**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO  
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: [www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento](http://www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento) ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

| Requerente                                     | Protocolo  | Assunto                       |
|------------------------------------------------|------------|-------------------------------|
| Anadir Ivone Esteves Vieira                    | 18508/2023 | Isenção de IPTU/TSU           |
| Antonia Regina Dolence                         | 17886/2023 | Atualização Cadastral         |
| Antonio Carlos Venâncio de Araujo              | 13925/2023 | IPTU Verde                    |
| Arlindo Matias Pereira                         | 14580/2023 | Cancelamento Auto de Infração |
| Associação Criança de Ouro                     | 15276/2023 | Faz Solicitação               |
| Charles Antonio Balduino                       | 18208/2023 | Alteração de nome             |
| Claudemir Brioto                               | 18133/2023 | Atualização Cadastral         |
| Clube de Rodeio de Catanduva                   | 15562/2023 | Autorização                   |
| Deolindo Marin de Oliveira Filho               | 13742/2023 | Cancelamento Auto de Infração |
| Edilson Benedito Garuzzi de Moraes             | 14954/2023 | Atualização de Cadastro       |
| Espolio de Francisco Gardiano Sanches          | 18180/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Guebara & Borgonovi Eng. Ind. E Comércio Ltda. | 11858/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Gysele Garcia Zotarelli                        | 15200/2023 | Autorização                   |
| Luis Sergio Gibeli                             | 18181/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Magda Teresinha Lobo                           | 12859/2023 | Recurso Administrativo        |
| Nilson Gonçalves Nunes                         | 13132/2023 | Cancelamento Auto de Infração |
| Orlando de Oliveira dos Santos                 | 14174/2023 | Isenção de IPTU/TSU           |
| Renato Oliveira Santos                         | 18178/2023 | Auto de Infração Ambiental    |
| Ricardo Alexandre Rebelato                     | 17840/2023 | Faz Solicitação               |
| Ricardo Samuel da Hora                         | 17975/2023 | Auto de Infração de Obras     |
| Rodrigo Baltazar Bergamin                      | 18110/2023 | Atualização Cadastral         |
| Tais Cristina Lopes Bordignon                  | 14925/2023 | Recurso Administrativo        |

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 29 de novembro de 2023.

**Ana Helena Martins Capuccio**  
**Chefe da Central de Atendimento em substituição**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO  
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: [www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento](http://www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento) ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

| Requerente                                       | Protocolo  | Assunto                    |
|--------------------------------------------------|------------|----------------------------|
| Antenor Francisco da Silva                       | 16035/2023 | Auto de Infração de Obras  |
| Atílio Martim                                    | 16981/2023 | Auto de Infração Ambiental |
| Carlos Fernando de Souza Machado                 | 16980/2023 | Auto de Infração Ambiental |
| Carlos Fernando de Souza Machado                 | 16985/2023 | Auto de Infração Ambiental |
| Daniel Gonçalves de Lima                         | 16024/2023 | Auto de Infração de Obras  |
| Everton Aranha                                   | 16422/2023 | Auto de Infração Ambiental |
| Fausto Romão                                     | 16413/2023 | Auto de Infração Ambiental |
| Fernando Baio Lopes                              | 16032/2023 | Auto de Infração de Obras  |
| Gilda Barberato                                  | 16356/2023 | Faz Solicitação            |
| Guebara & Borgonovi Eng. Ind. E Comércio Ltda.   | 16978/2023 | Auto de Infração Ambiental |
| Guebara & Borgonovi Eng. Ind. E Comércio Ltda.   | 16982/2023 | Auto de Infração Ambiental |
| Guebara & Borgonovi Eng. Ind. E Comércio Ltda.   | 16986/2023 | Auto de Infração Ambiental |
| Imobiliária Gran Ville S/C Ltda.                 | 16987/2023 | Auto de Infração Ambiental |
| José Fernandes Pimentel                          | 15892/2023 | Auto de Infração Ambiental |
| Jose Tadeu Mota                                  | 16021/2023 | Auto de Infração de Obras  |
| Juarez Ortiz de Carvalho                         | 16036/2023 | Auto de Infração de Obras  |
| Laudecir Pedretti                                | 16258/2023 | Cancelamento               |
| Luazul Empreendimentos Imobiliários Ltda.        | 16984/2023 | Auto de Infração Ambiental |
| Maria Aparecida Penteado Soares Bueno            | 16018/2023 | Auto de infração de Obras  |
| Marilena Martin de Almeida                       | 16043/2023 | Autorização                |
| Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. | 16988/2023 | Auto de Infração Ambiental |
| Valdemir Vinicius Aderne Luchi                   | 16022/2023 | Auto de Infração de Obras  |

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 29 de novembro de 2023.

**Ana Helena Martins Capuccio**  
**Chefe da Central de Atendimento em substituição**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO  
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem, mediante agendamento através do site: [www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento](http://www.catanduva.sp.gov.br/cidadão/agendamento) ou dos telefones (17) 3531-9129 e 3531-9115, na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

| Requerente                                        | Protocolo     | Assunto                       |
|---------------------------------------------------|---------------|-------------------------------|
| Benedito Reinaldo Valeão da Silva                 | 2286/2023     | IPTU Verde                    |
| Cléo Line S.A Industria de Moveis de Aço          | 2018/7/25446  | Solicitação                   |
| Eudemar Laforga                                   | 10150/2023    | Isenção de IPTU/TSU           |
| Federação dos Empregados no comércio do Estado SP | 11188/2022    | Imunidade                     |
| Geny Candida da Silva Jordão                      | 10861/2023    | Isenção de IPTU/TSU           |
| Guebara & Borgonovi Eng. Ind. E Comércio Ltda.    | 16991/2023    | Auto de Infração Ambiental    |
| Guebara & Borgonovi Eng. Ind. E Comércio Ltda.    | 16992/2023    | Auto de Infração Ambiental    |
| Guebara & Borgonovi Eng. Ind. E Comércio Ltda.    | 16994/2023    | Auto de Infração Ambiental    |
| Guebara & Borgonovi Eng. Ind. E Comércio Ltda.    | 16996/2023    | Auto de Infração Ambiental    |
| Leonildo Munhoz                                   | 10576/2023    | Isenção de IPTU/TSU           |
| Luis Carlos Pereira da Conceição                  | 5998/2021     | Revisão do Lançamento do IPTU |
| Luis Carlos Verna de Carvalho                     | 2021/12/38671 | Auto de Infração Ambiental    |
| Maria Lourdes de Carvalho                         | 7846/2023     | Isenção de IPTU/TSU           |
| MCH4 Administração e Participação Ltda.           | 6395/2023     | Atualização Cadastral         |
| Patrícia Curi Salles                              | 2021/11/37263 | IPTU Verde                    |
| Ricardo de Lucas da Costa                         | 11025/2023    | Providencia                   |
| Rosangela de Fatima Rojas                         | 25750/2022    | IPTU Verde                    |
| Silvana Correa                                    | 4145/2023     | Recurso Administrativo        |
| Silvia Helena Boso Hatty                          | 10452/2023    | IPTU Verde                    |
| Silvia Helena Boso Hatty                          | 10453/2023    | IPTU Verde                    |
| Vany Conceição Marcherini Pivato de Paulo         | 16989/2023    | Auto de Infração Ambiental    |

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 29 de novembro de 2023.

**Ana Helena Martins Capuccio**  
**Chefe da Central de Atendimento em substituição**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **100% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. O comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.

| REQUERENTE                       | PROTOCOLO  | SUBASSUNTO          | NOTIFICAÇÃO |
|----------------------------------|------------|---------------------|-------------|
| ANESIA VALENTIM                  | 21246/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| ANTONIA FELIX BARBOZA            | 20662/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| APARECIDA DE FATIMA GARCIA       | 8591/2023  | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| APARECIDA MARIA SIERRA REVELLES  | 21018/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| APARECIDO SANTEZI                | 20936/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| ELIANA APARECIDA VERONEZZI       | 20003/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| IDINEI OMITO                     | 20792/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| ISALTINA ROSA RAIMUNDI DE SOUZA  | 21314/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| JOSE MAURICIO DE SOUZA           | 20303/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| JOSE RUBENS BALDUINO             | 21003/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| LUIZ MARQUES DA SILVA JUNIOR     | 21292/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| MARCIA IZILDA AMARAL SANTOS      | 20074/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| MARIA LUCIA DOMINGUES BRAGA      | 21001/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| MARIA RITA NARCIZO               | 19553/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| MARINA ALVES FIGUEIREDO PEDRO    | 6037/2023  | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| NAVAIR TALASSI                   | 20833/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| OSMAR AGOSTINHO THEODORO PEREIRA | 20638/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| OSWALDO FARINA                   | 20946/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| SIDNEY MARTINS                   | 20808/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| TANIA ELISA BUGATTI              | 20928/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL   | 13959/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | IMUNE       |
| WANDA FAVERO SIMPIONATO          | 20953/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| ZILDA DEBONI                     | 21061/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |

Catanduva, 29 de Novembro de 2023.

**Tamiris Silva Prado**  
**Seção de Cadastro Técnico Imobiliário**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **50% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. O comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.

| REQUERENTE                  | PROTOCOLO  | SUBASSUNTO          | NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------------|------------|---------------------|-------------|
| ANESIA JOSE LOPES ALEXANDRE | 20345/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 50%  |
| APARECIDA DA SILVA MENDENÇA | 20589/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 50%  |
| CILMARA SOARES BIANCONI     | 21234/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 50%  |
| LAIR MARIA NARCIZO SISTO    | 20937/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 50%  |
| LUZIA SANTANA GARCIA        | 21291/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 50%  |



|                      |            |                     |            |
|----------------------|------------|---------------------|------------|
| NILMA ORELLI BUGATTI | 20930/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 50% |
|----------------------|------------|---------------------|------------|

Catanduva, 29 de Novembro de 2023.

**Tamiris Silva Prado**

**Seção de Cadastro Técnico Imobiliário**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **DEFERIMENTO** DOS REQUERIMENTOS na forma do documento enviado por via postal. O comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

| REQUERENTE                       | PROTOCOLO  | SUBASSUNTO             | NOTIFICAÇÃO   |
|----------------------------------|------------|------------------------|---------------|
| ANTONIO CARLOS GOMES             | 20694/2023 | REVISÃO MURO E CALÇADA | DEFERIDO      |
| FABIANO ZANCANER UETA            | 2069/2023  | REVISÃO (IMPOSTOS)     | DEFERIDO      |
| FRANCISCO EMILIO DINIZ CENTURION | 21763/2023 | IPTU VERDE             | DEFERIDO      |
| JOSE LUCIANO VAL                 | 12211/2023 | IPTU VERDE             | DEFERIDO      |
| LUIZA ELEUTERIO DA SILVA         | 13582/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU    | ISENTO 33,33% |
| THIAGO MARTINS STEFFEN           | 13786/2023 | IPTU VERDE             | DEFERIDO      |

Catanduva, 29 de Novembro de 2023.

**Tamiris Silva Prado**

**Seção de Cadastro Técnico Imobiliário**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **INDEFERIMENTO** DOS REQUERIMENTOS na forma do documento enviado por via postal. O comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

| REQUERENTE                                      | PROTOCOLO  | SUBASSUNTO          | NOTIFICAÇÃO |
|-------------------------------------------------|------------|---------------------|-------------|
| ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CATANDUVA | 21382/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | INDEFERIDO  |
| JOSE DE NAZARETH DURAN HERNANDES                | 21615/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | INDEFERIDO  |
| MARIA IZABEL GARCIA GREGORIO                    | 19749/2023 | REVISÃO (IMPOSTOS)  | INDEFERIDO  |
| ORMENO CALUZ RIBEIRO                            | 19596/2023 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | INDEFERIDO  |
| WILSON REIS BORGONOV                            | 5562/2023  | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | INDEFERIDO  |

Catanduva, 29 de Novembro de 2023.

**Tamiris Silva Prado**

**Cadastro Técnico Imobiliário**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 344, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO - JORGE ACÁCIO PIRES VALCADA**



**MARCO ANTONIO MACHADO**, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face a concessão de aposentadoria, **EXONERA, a partir de 20 de novembro de 2.023**, o Senhor **JORGE ACÁCIO PIRES VALCADA** – R.G. \*\*.46.61\*-, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, da SAEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, para o qual foi nomeado através da Portaria nº. 191, de 20 de maio de 2.021.

**SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.023.

**MARCO ANTONIO MACHADO**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº. 345, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023**

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.**

**MARCO ANTONIO MACHADO**, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**o Senhor **ENZO MARCELO SERRA NEGRA LOFRANO** – R.G. \*\*.25.94\*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Chefe da Seção de Fiscalização e Arrecadação**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 21 de novembro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

**SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.023.

**MARCO ANTONIO MACHADO**  
**SUPERINTENDENTE**

**Departamento de Compras**

**Cotações**

**COTAÇÃO Nº195/2023 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 15/12/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 29 de novembro de 2023.**

**Setor de Compras**

**COTAÇÃO Nº 196/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE QUADRO DE CHAVES DE ALUMÍNIO COM FUNDO DE MADEIRA E FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO PARA O SETOR DE FROTAS DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às**



**17h00min do dia 08/12/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de Referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacao>

**Catanduva, 29 de novembro de 2023**

### Setor de Compras

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

### Licitações e Contratos

### Convocação

### CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

| EDITAL   | EMPRESA/PROFISSIONAL                  | CNPJ/CPF           |
|----------|---------------------------------------|--------------------|
| 002/2023 | FÁBIO LUIZ CADÃO                      | 293.***.***-05     |
| 008/2023 | GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE        | 32.839.901/0001-68 |
| 043/2023 | ALEXANDRE CALDEIRA                    | 111.***.***-10     |
| 047/2023 | GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE        | 32.839.901/0001-68 |
| 050/2023 | GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE        | 32.839.901/0001-68 |
| 052/2023 | DEBORA ROCHA DA SILVA                 | 233.***.***-06     |
| 056/2023 | GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE        | 32.839.901/0001-68 |
| 057/2023 | GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE        | 32.839.901/0001-68 |
| 065/2023 | GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE        | 32.839.901/0001-68 |
| 072/2023 | FÁBIO LUIZ CADÃO                      | 293.***.***-05     |
| 075/2023 | AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 32.287.305/0001-12 |
| 085/2023 | GABRIEL SAMPAIO ANANIAS               | 385.***.***-52     |
| 086/2023 | GABRIEL SAMPAIO ANANIAS               | 385.***.***-52     |
| 101/2023 | FÁBIO LUIZ CADÃO                      | 293.***.***-05     |
| 104/2023 | AGRO PET MARAPOAMA LTDA               | 39.299.887/0001-04 |
| 104/2023 | RENATA FERNANDA BATISTA BERNARDO      | 230.***.***-13     |

Catanduva - SP, 29 de novembro de 2023.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b526-45b7-7317-fda8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2452, ano XVIII, veiculado em 29 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF \*\*\*452968\*\*) em 29/11/2023 às 16:58:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b526-45b7-7317-fda8>